PORTARIA Nº 118/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador Oslen Dias dos Santos, usando da competência que lhe foi atribuída pelo disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO no artigo 96 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO e ratificando o anúncio proferido ao final da 17ª Sessão Extraordinária ocorrida em 17 de dezembro do corrente;

RESOLVE:

Artigo 1.º Determinar o RECESSO PARLAMENTAR na Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, **até o dia 30 de janeiro de 2022.**

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente